



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 325, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE PARA O MOTORISTA JOÃO FRANCISCO
TEXEIRA MACIEL, GRATIFICAÇÃO DE CONDUTOR
SAMU**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o motorista JOÃO FRANCISCO TEXEIRA MACIEL, Gratificação de Condutor SAMU, conforme a Lei Municipal nº 1.756/2023, bem como Memorando nº 1.874/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração